CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 86/2017

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

É sabido que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis e o Estatuto do Magistério, preveem a concessão de férias-prêmio aos servidores que completarem 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Sugiro que o Executivo Municipal estude e faça um planejamento para concessão deste benefício àqueles servidores que tem direito adquirido.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de março de 2017.

Osmar Severino de Souza -Vereador-